PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **dispensa ALBERTO MAGNO DA SILVA**, MASP 266456-3, da função gratificada FGD-4 PH1100117 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/8/2011.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIEL BENITES GONÇALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100534, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 06/08/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DENIZE FERNANDES AFONSO, MASP 1039579-6, TOS IV B Auxiliar de Pessoal

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
Ipatinga
191035 - EE Dr. Ovídio de Andrade
- MASP 259980-1, **EVANILDA FERNANDES SAMPAIO ALVES**, PEBIVG-adm. 1, D3B, a contar de 07/07/2011, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **dispensa ROBERTO JOSÉ RICARDO**, MASP 1096958-2, da função gratificada FGD-2 ED1100469 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa UDELMA ALMEIDA RAMALHO**, MASP 884603-2, da função gratificada FGD-4 ED1100045 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTO JOSÉ RICARDO**, MASP 1096958-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100045 da Secretaria de Estado de Educação.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/8/2011, **atribui** a **MARIA CLAUDIA PEIXOTO ALMEIDA**, MASP 1167151-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100354 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO ALVES FRANCISCO**, MASP 1174111-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100498 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 6/7/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDWILSON MARTINS**, MASP 613757-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102069 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, MASP 1232196-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100387 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, MASP 380342-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100496 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONAN DE OLIVEIRA CASTRO**, MASP 1127150-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100503 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DESIRÉE GONZALEZ ALVES VAZ**, MASP 1215019-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101010 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WANDERSON JOSÉ DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100498, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RONAN DE OLIVEIRA CASTRO**, MASP 1127150-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100387, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, MASP 380342-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100463, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, MASP 1232196-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101010, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DESIRÉE GONZALES FARIA ALVES**, MASP 1215019-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102069, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIAN RODRIGO COSTA**, MASP 962173-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EP1102202 do Escritório de Prioridades Estratégicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ DO CARMO SILVA VILAR**, MASP 212867-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100041 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARISSE MACHADO GONÇALVES**, MASP 1215781-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100042 da Secretaria de Estado de Cultura.
usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELOISA NOGUEIRA DA SILVA**, MASP 851109-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100048 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, MASP 903968-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100049 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEILIA MARCELINA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100055 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, MASP 364892-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100060 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA**, MASP 387272-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100081 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGELA APARECIDA GUALBERTO**, MASP 384875-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100082 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL TEIXEIRA**, MASP 904447-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100083 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BEATRIZ DO CARMO SILVA VILAR**, MASP 212867-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101045, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELOISA NOGUEIRA DA SILVA**, MASP 851109-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100041, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, MASP 903968-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100066, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, MASP 364892-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100068, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEILIA MARCELINA BARBOSA**, MASP 12566808, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100465, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARISSE MACHADO GONÇALVES**, MASP 1215781-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100467, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANE PEREIRA PINTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100168, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIO ALEXANDRE MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100184, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, MASP 1202717-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 VD1100112 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSIANE HANNA TEODORICO AVELAR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 VD1100112, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, até 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem:
MONICA FISCHER, MASP 903274-9, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2011 a 07/07/2011, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DIRCEU DA CUNHA, MASP 1039696-8, PENF III E Técnico de Enfermagem
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, UDELMA ALMEIDA RAMALHO, MASP 884603-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100440, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo caput do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/07/2011 a 17/07/2011, para participar do XIX Campeonato Mundial de Atletismo Master, em Sacramento/Califórnia, Estados Unidos da América, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
Angela Maria de Lourdes Caixeiro, MaSP 665926-2, PEB1A/adm.2, EE Governador Juscelino Kubitschek, Juiz de Fora, SRE Juiz de Fora

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 31/08/2009 a 10/09/2009, para participar do Curso de Formação Inicial para o Trabalho - FIT, em Uberaba/MG, com ônus para o Estado, para regularizar situação funcional:
NORMA LOURDES SILVA/MASP 893.561-1

04 205882 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

*RESOLUÇÃO SEGOV Nº. 294, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Estabelece os procedimentos para utilização de serviços de táxi, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- celebração de contrato que tem por objeto a prestação de serviços convencionais de táxi;
- o interesse público e os objetivos institucionais da SEGOV, objetivando a economicidade e racionalidade na gestão de recursos públicos financeiros;
- a consecução de metas do Acordo de Resultados,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados para a utilização de serviços de táxi, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.
§1º Os serviços de táxi serão prestados no Estado de Minas Gerais por empresa contratada pela Secretaria de Estado de Governo, em observância às disposições da Ata de Registro de Preços SES n.º 85/2010, que deu origem ao contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e a prestadora de serviços.
§2º As solicitações de veículos de serviços deverá ser feita, prioritariamente, ao Pool da Cidade Administrativa, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.servicosca.mg.gov.br
§3º Para solicitação de voucher de táxi, deverá ser comprovada a impossibilidade de atendimento via Cidade Administrativa, com informação do número da ocorrência.

Art. 2º A prestação de serviços de táxi será implementada por meio da emissão de voucher, na forma eletrônica e/ou em papel, a critério da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEGOV;
§ 1º A emissão do voucher em papel se dará em 03 (três) vias, sendo:
I - a primeira e segunda vias para o motorista do táxi, representante da empresa prestadora de serviços;
II - a terceira via para prestação de contas do servidor junto à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
§ 2º Os servidores e prestadores de serviço, devidamente autorizados, deverão retirar o voucher de táxi na Diretoria de Gestão e Logística / SPGF, em tempo hábil para chegada ao local do táxi, trajeto e cumprimento do compromisso;
§ 3º Os vouchers deverão conter, obrigatoriamente:
I – seqüencial numérico que permita o controle individual de utilização por beneficiário
II – valor;
III – data e horário;
IV – trajeto;
V – identificação do usuário, motorista e veículo.

Art. 3º A concessão de voucher poderá ocorrer para os seguintes beneficiários:
I – servidores e prestadores de serviços da Secretaria de Estado de Governo;
II - autoridades e/ou convidados a interesse da Secretaria de Estado de Governo, mediante autorização prévia do Secretário Adjunto de Governo ou, na sua ausência, do Chefe de Gabinete da SEGOV.

Art. 4º Compete à Diretoria de Gestão e Logística / SPGF:
I – solicitação de empenho prévio;
II - conferência de todas as faturas e atesto de sua regularidade;
III - tabulação de dados para controle dos gastos;
IV - proceder à apuração de irregularidades do uso do serviço de táxi;
V - executar os procedimentos visando ressarcir o Erário, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dos valores utilizados em desacordo com o previsto nesta Resolução;
VI - levar ao conhecimento da Auditoria Setorial os casos em que houver irregularidades de uso do serviço de táxi.

Art.5º A utilização de serviços de táxi que ocorrer nos finais de semana, feriados, pontos
facultativos ou no horário compreendido entre 20 (vinte) horas e 8 (oito) horas, deverá ser expressamente justificada pela chefia imediata da área solicitante e previamente autorizada pelo Secretário Adjunto de Governo ou, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete da SEGOV.
Parágrafo Único – A utilização de que se trata este artigo deverá ser requerida à Diretoria de Gestão e Logística / SPGF até o horário de 18 horas do dia de expediente, anterior ao do compromisso.

Art. 6º É vedado o ressarcimento ou reembolso ao servidor que utilizar serviços de táxi sem autorização prévia.

Art. 7º A solicitação de voucher de táxi não será efetivada em caso de recebimento concomitante do adiantamento previsto no art. 25 do Decreto n.º 37.924/1996, sob pena de ressarcimento integral do valor à Administração.

Art. 8º Os processos físicos de pagamento deverão ser instruídos com todos os documentos relativos à solicitação, justificativa, autorização e documentos relativos ao processamento da despesa, devendo, ainda, ser acostado o original do Formulário de Solicitação de Voucher – Táxi, anexo desta Resolução, devidamente preenchido e assinado.

Art. 9º Os casos omissos e excepcionais serão deliberados pelo Secretário Adjunto de Governo ou, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete da SEGOV.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2011.

Danilo de Castro
Secretário de Estado de Governo

04 205541 - 1

MINAS GERAIS
Órgão Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR-GERAL
CARLOS ALBERTO PAVAN ALVIM
3237-3401

VICE-DIRETOR-GERAL
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETORA DE NEGÓCIOS
DENISE RIERA TOLEDO NORA
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUSYMARA BRAGA ARAUJO CAMPOS
3237-3417

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Publicações: 3237-3469 - 3237-3513
Assinatura: 3237-3477 - 32373478
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br